

CONDIÇÕES DE MARCAÇÃO DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO

A empresa ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A. (ARM) realiza ações de sensibilização, gratuitamente, para grupos. O envio do pedido de marcação de ação pressupõe a aceitação de todas as condições estabelecidas no presente documento.

1. MARCAÇÃO DAS AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO

O pedido de marcação de ações de sensibilização deve ser efetuado no site da ARM, através do preenchimento do formulário existente para este efeito.

O pedido deverá ser realizado com um mínimo de 2 semanas de antecedência face à data pretendida. Para verificar a disponibilidade na data pretendida, pode haver um contacto prévio pelo telefone 291 201020, para a Direção de Comunicação, Imagem e Educação (DCIE).

Qualquer situação excecional que possa comprometer a ação nos seus moldes normais, ou necessitar de atenção especial, deve ser mencionada no campo “Observações” do formulário do pedido.

Após o envio do formulário, o pedido será respondido por e-mail, normalmente num prazo de 1 a 3 dias úteis. A marcação da ação de sensibilização só estará completa (e considerada como aceite) após a confirmação por e-mail, por parte da DCIE.

Se após 3 dias úteis o interessado não tiver recebido qualquer resposta, deverá contactar a DCIE, através do telefone 291 201020 ou do e-mail mkt@arm.pt.

2. CARACTERÍSTICAS DOS PARTICIPANTES

As ações de sensibilização podem ser dinamizadas para grupos de pessoas com idades superiores a 3 anos.

Em termos de número de participantes, cada ação deverá ter no máximo:

Faixa etária	Máximo de participantes
Entre 3 e 9 anos (até ao 4º ano)	30
Entre 10 e 14 anos (do 5º ao 9º ano)	40
Maior do que 15 anos (a partir do 10º ano)	40

Os grupos de menores de 18 anos devem estar acompanhados, no mínimo, por uma pessoa responsável maior de 18 anos (professor/a ou coordenador/a).

3. HORÁRIO DAS AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO

As ações de sensibilização são realizadas de 2.ª a 6.ª feira, habitualmente, com início às 9h30, 10h00, 14h30 ou 15h00, tendo uma duração entre 1h – 1h30.

Qualquer outro horário proposto será sujeito a apreciação e à disponibilidade dos nossos serviços.



3. RESPONSABILIDADES

Com a confirmação da ação de sensibilização, quando aplicável, será remetido pela ARM um documento de consentimento para a divulgação de imagens (fotografia ou vídeo) captadas na respetiva ação. Este consentimento permitirá que as referidas imagens sejam utilizadas e reproduzidas, total ou parcialmente, em publicações nas plataformas de comunicação (site, redes sociais) e meios de divulgação institucionais (relatórios e boletins informativos) desta empresa.

Este documento deverá ser preenchido e assinado por todas as pessoas participantes (pela própria no caso de ser maior de 18 anos ou pelo/a respetivo/a encarregado/a de educação no caso de ser menor de 18 anos), e entregues antes da realização da ação de sensibilização.